

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

86.959

ficha

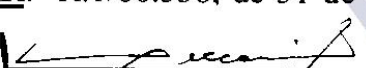

01



São Paulo, 21 de janeiro de 1999

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB N.º 61, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO MENON, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL COLOSSOS DA SANTA INÊS, situado à avenida Santa Inês, n.º 881, no Alto do Mandaquí, 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, contendo a área útil de 92,860 metros quadrados, área de garagem de 51,140 metros quadrados, área comum de 36,834 metros quadrados, área total de 180,834 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,5559%, cabendo-lhe ainda duas (02) vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º, 2º, 3º ou 4º subsolos.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.188.0691-9.-

PROPRIETÁRIA:- COLOSSOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Água Fria, n.º 467, CGC. 55.739.676/0001-93.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/66.538, de 31 de outubro de 1.990, deste Registro.- A Escrevente habilitada,  (Dirce Messias).- O Escrevente autorizado,  (Bruno Pugliano Netto).-

R.1/86.959:- São Paulo, 21 de janeiro de 1.999:- Por escritura de 14 de janeiro de 1.999, do 3º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 1.868, fls. 014), a proprietária, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus – Osasco, deste Estado, CGC. 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$. 125.000,00, o imóvel desta matrícula.- A Escrevente habilitada,  (Dirce Messias).- O Escrevente autorizado,  (Bruno Pugliano Netto).-

= continua no verso =


matrícula

86.959

ficha

01

verso

Av.2/86.959:- São Paulo, 13 de maio de 1.999:- Do Mandado subscrito em 06 de maio de 1.999, pelo Juíz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, desta Capital (proc. 000.99.013.996-4) e de conformidade com a decisão proferida em 22 de abril de 1.999, foi determinado ao Oficial deste Registro, o bloqueio da presente matrícula.- O Oficial,

 (José Simão).-

Av.3:- 12/03/2019 - Prenotação n° 440.468 de 28/02/2019.-

Fica cancelado o bloqueio averbado sob n° 2, nesta matrícula, nos termos da decisão proferida em 20 de fevereiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos n.º 0013996-96.1999.8.26.0100 (antigo n° 000.99.013996-4).-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000004991019L

